



**Processo nº:** 3200.98088.2023

**Interessado:** Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

### **PARECER TÉCNICO – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023**

**Para:** CPLOSE

**ASSUNTO:** ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023.

Após abertura dos envelopes da licitante da proposta de preço, foi feita uma análise técnica por parte dessa diretoria a respeito dos valores unitários de serviço, do valor total da obra, do desconto total da obra e análise dos maiores descontos financeiros de cada empresa.

No presente certame houve participação das empresas: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, GEOX GEOTECNIA E ENGANHARIA DE OBRAS LTDA E STS ENGENHARIA LTDA.

#### **1. GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.**

Referente aos valores unitários de serviço e valor total da obra a empresa **Geologus Engenharia** atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando abaixo ou igual aos preços do edital, e que não houve mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 17.575.959,46
Valor Total Proposta:	R\$ 13.160.479,50
Diferença:	R\$ 4.415.479,96
Desconto:	25,12%

A licitante deixou de entregar os documentos anexos da proposta de preço em formato XLS/ODT, como pede o item 9.2 do edital deste processo licitatório.

A Geologus Engenharia por ser uma empresa desonerada utiliza BDI de 22,88% e encargos sociais sobre a mão de obra de 70,44%. Fazendo o uso desse último percentual, constata-se que a licitante feriu a Convenção Coletiva de trabalho da SINDUSCON-AL em vigor. O salário declarado para a função de servente de obras é de R\$ 2.249,81, desconsiderando os encargos o valor é de R\$ 1.320, enquanto que o salário previsto pelo sindicato é de R\$ 1.350.

## 2. AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Referente aos valores unitários de serviço e valor total da obra a empresa **AahBrant Engenharia & Construções** atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando abaixo ou igual aos preços do edital, e que não houve mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 17.575.959,46
Valor Total Proposta:	R\$ 14.824.332,03
Diferença:	R\$ 2.751.627,43
Desconto:	15,66%

No que tange aos descontos financeiros da proposta temos as cinco composições com maior desconto financeiro:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA COM BDI	PREÇO COM BDI EDITAL	DIF. TOTAL	%
17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	112,33	174,26	61,93	35,54
17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	112,33	174,26	61,93	35,54



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

INFRAESTRUTURA

17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	112,33	174,26	61,93	35,54
93971	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF 05/2016	m	148,04	217,82	69,777	32,03
92750	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 12/2015	m <sup>3</sup>	1.487,2	2.159,12	671,94	31,12

A AahBrant Engenharia por ser uma empresa onerada utiliza BDI de 29,07% e encargos sociais sobre a mão de obra de 46,59%, embora a licitante tenha entregado planilha com encargos sociais com percentual de 47,28%, foi utilizado o percentual constado na composição unitária (46,59%), pois ao utilizar aquele declarado nos encargos sociais (47,28%), o valor do salário da função resultaria em um menor que o salário mínimo vigente. Fazendo o uso do percentual, constata-se que a licitante feriu a Convenção Coletiva de trabalho da SINDUSCON-AL em vigor. O salário declarado para a função de servente de obras é de R\$ 1.934,98, desconsiderando os encargos o valor é de R\$ 1.319,99, enquanto que o salário previsto pelo sindicato é de R\$ 1.350.

### 3. GEOX GEOTECNIA E ENGANHARIA DE OBRAS LTDA.

Referente aos valores unitários de serviço e valor total da obra a empresa **Geox Geotecnia e Engenharia de Obras** atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando abaixo ou igual aos

preços do edital, e que não houve mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 17.575.959,46
Valor Total Proposta:	R\$ 16.843.543,73
Diferença:	R\$ 732.415,73
Desconto:	4,17%

No que tange aos descontos financeiros da proposta temos as cinco composições com maior desconto financeiro:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA COM BDI	PREÇO COM BDI EDITAL	DIF. TOTAL	%
21411	ANDAIME TUBULAR/FACHADEIRO P/SERVICO EM ENCOSTA H=2,0m	m²/mês	5,66	67,96	62,3	91,67
100231	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	kg	0,02	0,03	0,01	33,33
32	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	mês	10.557,34	15.310,53	4.753,2	31,05
31317	INJECAO NATA CIMENTO EM TIRANTES 50 A 70TF	m	4	5,76	1,76	30,56
91084	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA,	m²	188	217,65	29,65	13,62

UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M <sup>3</sup> /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016					
---	--	--	--	--	--

#### 4. STS ENGENHARIA LTDA.

Referente aos valores unitários de serviço e valor total da obra a empresa **STS Engenharia** atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando igual aos preços do edital, e que não houve mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 17.575.959,46
Valor Total Proposta:	R\$ 17.175.834,13
Diferença:	R\$ 400.125,33
Desconto:	2,28%

No que tange aos descontos financeiros da proposta temos as cinco composições com maior desconto financeiro:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA COM BDI	PREÇO COM BDI EDITAL	DIF. TOTAL	%
S13483	Geomanta tridimensional verde reforçada com tela hexagonal de dupla torção revestido com polímero e com resistência a tração de 50 KN/m	m <sup>2</sup>	685,24	769,83	84,59	10,99
17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	161,47	174,26	12,79	7,34
17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	161,47	174,26	12,79	7,34



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

INFRAESTRUTURA

17361	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m	m <sup>3</sup>	161,47	174,26	12,79	7,34
91084	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M <sup>3</sup> /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	m <sup>2</sup>	211,19	217,65	6,46	2,97

A STS Engenharia por ser uma empresa onerada utiliza BDI de 29,07% e encargos sociais sobre a mão de obra de 46,59%. Fazendo o uso desse último percentual, constata-se que a licitante feriu a Convenção Coletiva de trabalho da SINDUSCON-AL em vigor. O salário declarado para a função de servente de obras é de R\$ 1.934,98, desconsiderando os encargos o valor é de R\$ 1.319,99, enquanto que o salário previsto pelo sindicato é de R\$ 1.350.

Em resumo temos a seguinte situação:

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	DESCONTO
1°	GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.160.479,50	25,12%
2°	AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 14.824.332,03	15,66%
3°	GEOX GEOTECNIA E ENGANHARIA DE OBRAS LTDA	R\$ 16.843.543,73	4,17%
4°	STS ENGENHARIA LTDA	R\$ 17.175.834,13	2,28%



Entretanto, as empresas Geologus Engenharia, AahBrant Engenharia e STS Engenharia não atendem as exigências do edital CP 15/2023, pois infringem o item 9.6.2. A licitante Geox Geotecnia atendeu as exigências do edital.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. A. Rego Rifas".

**JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**

Diretor Técnico da Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

Matrícula Nº 966636-2